



**Pauta de Julgamento Virtual – Departamento do Pleno
14ª Sessão Ordinária – de 9 a 13.9.2024**

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno e artigo 9º da Resolução n. 298/2019/TCE-RO, visando tornar público os processos abaixo relacionados que serão apreciados na **14ª Sessão Ordinária Virtual do Pleno**, a ser realizada **entre as 9 horas do dia 9 de setembro de 2024 (segunda-feira) e as 17 horas do dia 13 de setembro de 2024 (sexta-feira)**.

Conforme artigo 12 da Resolução n. 298/19/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, até 02 (dois) dias úteis antes do início da sessão virtual, o credenciamento para realizarem a sustentação oral. O requerimento será efetuado por meio de preenchimento de formulário disponível no Portal do Cidadão.

Ademais, serão automaticamente excluídos da sessão virtual e remetidos à sessão presencial os processos: com pedido de julgamento em sessão presencial pelos Conselheiros, até o fim da sessão virtual, desde que aprovado pela maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão com pedido de julgamento em sessão presencial pelo membro do Ministério Público de Contas até o fim da sessão virtual, desde que aprovado por maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão.

1 - Processo-e n. 01283/13 – Tomada de Contas Especial

Interessados: Debora Raiane Benitez dos Santos - CPF n. ***.930.962-**, José Nelson Frasson de Lara - CPF n. ***.349.288-**, Ministério Público do Estado de Rondônia - Promotoria de Justiça de Buritis

Responsáveis: Laboratório Buritis Ltda. - Me 10.486.422/0001-72, Laboratório J. N. Frasson de Lara & Cia Ltda. 04.820.152/0001-91, Leandro Duarte - CPF n. ***.486.222-**, Salvandir de Macedo Uchoa - CPF n. ***.772.502-**, Elisabeth Aparecida Campos - CPF

n. ***.600.738-**, Romana Leal Pego - CPF n. ***.242.006-**, Jaurio Campanha Filho - CPF n. ***.753.317-**, Franciele Spincoski Guerra Ferreira da Silva - CPF n. ***.447.668-**, Rafael Vicente Martins dos Reis - CPF n. ***.431.869-**, Elson de Souza Montes - CPF n. ***.128.512-**

Assunto: Tomada de Contas Especial - em cumprimento à Decisão n. 201/2013 - PLENO, proferida em 03/10/13 / possíveis irregularidades nos controles de consumo de combustíveis e de pagamento de exames clínicos de serviço terceirizado

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Buritis

Advogados: Denio Franco Silva – OAB/RO n. 4212, Gilberto S. Bonfim – OAB/RO n. 1727, José Oliveira de Andrade – OAB/RO n. 111-B, Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Ricardo de Carvalho - OAB/RO n. 233, Dennis Lima Batista Gurgel do Amaral – OAB/RO n. 7633, Marcos Pedro Barbas Mendonça – OAB/RO n. 4476, Nilton Edgard Mattos Marena - OAB/RO n. 361-B

Relator: CONSELHEIRO **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

2 - Processo-e n. 00718/24 – Representação

Interessados: Daeane Zulian Dorst - CPF n. ***.266.900-**, Ministério Público do Estado de Rondônia 04.381.083/0001-67

Responsável: Sidney Borges de Oliveira - CPF n. ***.774.697-**

Assunto: Possíveis irregularidades em contratação direta, por inexigibilidade de licitação, pelo Município de São Felipe do Oeste/RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste

Relator: CONSELHEIRO **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

3 - Processo-e n. 00731/24 – Edital de Concurso Público

Responsável: Sidney Borges de Oliveira - CPF n. ***.774.697-**

Assunto: Análise da legalidade do Edital de Concurso Público n. 001/2024/PMSFO

Origem: Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste

Relator: CONSELHEIRO **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

4 - Processo-e n. 00457/23 – Fiscalização de Atos e Contratos

Interessado: Edimar Crispin Dias - CPF n. ***.771.912-**

Responsáveis: Adriano Aparecido Soares - CPF n. ***.537.952-**, Cornelio Duarte de

Carvalho - CPF n. ***.946.602-**

Assunto: Supostas irregularidades em procedimentos de Inexigibilidade de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé

Advogados: Vinicius Rocha de Almeida – OAB/RO n. 12705, Ítalo da Silva Rodrigues - OAB/RO n. 11093, Bruno Valverde Chahaira - OAB/RO n. 9600

Relator: **CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

5 - Processo-e n. 01144/24 (Processo de origem n. 00979/23) - Embargos de Declaração (SIGILOSO)

Recorrentes: C. E. M. C. - CPF n. ***.508.732-**, C. P. C. - CPF n. ***.715.392-**, C. M. C. - CPF n. ***.543.452-**, E. O. S. de S. V. - CNPJ n. **.***.501/0001-00

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão APL-TC 00047/2024, Processo 00979/23

Jurisdicionado: P. M. de P. V.

Advogados: Vítor Costa & Everton Melo Advogados Associados - OAB/RO n. 62/2014, Everton Melo da Rosa - OAB/RO n. 6544 -, José Vítor Costa Junior - OAB/RO n. 4575

Suspeito: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

6 - Processo-e n. 02193/24 (Processo de origem n. 01593/21) - Embargos de Declaração

Embargante: Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia - MPC-TCE/RO

Assunto: Embargos de Declaração opostos contra o Acórdão APL-TC 00113/24 (Processo n. 01593/21), pela Procuradora de Contas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

7 - Processo-e n. 03363/23 – Monitoramento

Responsáveis: Jeoval Batista da Silva - CPF n. ***.120.302-**, Gláucia Lopes Negreiros - CPF n. ***.997.092-**, Hildon de Lima Chaves. - CPF n. ***.518.224-**

Assunto: 2º monitoramento das ações propostas no Plano de Ação homologado através do Acórdão APL-00232/22 (Processo n. 02594/17), relativo às medidas ainda pendentes de implantação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB/RO n. 9600 (S)

Suspeitos: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Paulo Curi Neto

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

8 - Processo-e n. 03430/23 – Representação

Apenso: 00667/24

Interessado: E R P de Oliveira Comércio de Informática e Serviço de Apoio Administrativo Ltda. – CNPJ n. 10.927.661/0001-10

Responsáveis: Isau Raimundo da Fonseca - CPF n. ***.283.732-**, Gilmara de Andrade Alves - CPF n. ***.182.702-**

Assunto: Supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 116/SUPECOL/PMJP/RO/2023 - processo administrativo n. 1-4079/2022 - SEMUSA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Advogados: Camargo, Magalhães & Canedo Sociedade de Advogados - OAB/RO n. 052/2017, João Lucas de Freitas Paschoalim de Mello - OAB/RO n. 13389, Paulo Francisco de Moraes Mota - OAB/RO n. 490, Fabio Richard de Lima Ribeiro - OAB/RO n. 7932, Cristiane Silva Pavin - OAB/RO n. 8221, Andrey Oliveira Lima - OAB/RO n. 11009, Alexandre Camargo Filho - OAB/RO n. 9805, Nelson Canedo Motta - OAB/RO n. 2721, Zoil Batista de Magalhaes Neto - OAB/RO n. 1619, Alexandre Camargo - OAB/RO n. 704

Suspeito: Conselheiro Jailson Viana de Almeida

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

9 - Processo-e n. 00897/24 (Processo de origem n. 03641/14) - Recurso de Reconsideração

Recorrentes: Alessandra Vieira Cardoso - CPF n. ***.081.892-**, Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social, Cultural, Ambiental e Tecnológico – CNPJ n. 09.596.509/0001-13

Assunto: Pedido de Reexame em face da DM n. 0019/2024/GCFCS/TCE-RO proferida no Processo n. 03641/14/TCE-RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Corumbiara

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

10 - Processo-e n. 00817/23 – Representação

Interessados: GTX Engenharia Ltda. – CNPJ n. 32.300.342/0001-13, Rafael Campioto de Carvalho Rocha - CPF n. ***.726.832-**

Responsáveis: Joel Carlos Gomes Santos - CPF n. ***.763.102-**, Vagner Roberto Pereira de Souza - CPF n. ***.565.162-**, Helio da Silva - CPF n. ***.835.562-**

Assunto: Suposta irregularidade no Pregão Eletrônico n. 001/2023, Processo Administrativo n. 1457/2021 pelo Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste

Advogado: Ricardo da Silva Miller – OAB/RO n. 12121

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

11 - Processo-e n. 02431/24 – Acompanhamento da Receita do Estado (Referendo de Decisão Monocrática DM-00175/24-GCPCN)

Interessados: Governo do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Responsáveis: Luiz Fernando Pereira da Silva, Jurandir Cláudio D’adda, Marcos José Rocha dos Santos

Assunto: Acompanhamento da arrecadação da receita estadual realizada no mês de JULHO DE 2024 e apuração do montante dos repasses duodecimais a serem efetuados até o dia 20 de AGOSTO DE 2024, destinados ao Tribunal de Justiça, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Finanças – Sefin

Impedido: Conselheiro Wilber Coimbra

Suspeito: Conselheiro Jailson Viana de Almeida

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

12 - Processo-e n. 01759/24 – Proposta

Assunto: Projeto de Enunciado Sumular estabelecendo os critérios e limites para a imputação de responsabilidade aos advogados públicos pela emissão de pareceres ou opiniões jurídicas no âmbito da administração pública

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO WILBER COIMBRA

13 - Processo-e n. 01413/24 – Prestação de Contas

Apensos: 01904/23

Responsável: Arismar Araújo de Lima - CPF n. ***.728.841-**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

Relator: CONSELHEIRO JAILSON VIANA DE ALMEIDA

14 - Processo-e n. 01383/24 – Prestação de Contas

Apenso: 01892/23

Responsável: Weliton Pereira Campos - CPF n. ***.646.905-**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

Relator: CONSELHEIRO JAILSON VIANA DE ALMEIDA

15 - Processo-e n. 00440/21 (Processo de origem n. 05700/20) – Auditoria (Referendo de Decisão Monocrática n. 187/2024/GABEOS)

Responsáveis: Hildon de Lima Chaves – CPF n. ***.518.224-**, Daniel Faria Costa – CPF n. ***.896.666-**, Energia Sustentável do Brasil S/A – CNPJ n. 09.029.666/0001-47, Santo Antônio Energia S.A, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Assunto: Monitoramento das determinações constantes nos itens IV, V e VI do Acórdão APT-TC 00180/2020, referente ao Processo n. 04139/09-TCE-RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Paulo Curi Neto

Impedido: Conselheiro-Substituto Francisco Júnior Ferreira da Silva

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OMAR PIRES DIAS (em substituição regimental ao Conselheiro-Substituto ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA)

16 - Processo-e n. 01708/23 – Representação

Responsáveis: Jaison Schaustz Santos - CPF n. ***.777.762-**, Samara Raquel Kuss de Souza - CPF n. ***.285.992-**, Margarete Hantt Marcolino - CPF n. ***.242.879-**, Paulo Henrique dos Santos - CPF n. ***.574.309-**

Assunto: Prováveis irregularidades na contratação de empresa privada para a gestão e execução ações e serviços públicos de saúde de incumbência do Hospital Municipal Dr. Onassis Ferreira dos Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTOFRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA (em substituição regimental ao CONSELHEIROEDILSON DE SOUSA SILVA)

17 - Processo-e n. 01105/24 – Direito de Petição

Interessados: Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, Vinicius Jacome dos Santos Junior - CPF n. ***.526.402-**

Assunto: Direito de Petição referente ao P/rocesso n. 02172/23-TCE Recurso de Revisão interposto contra o Acórdão AC2-TC 00132/19 - 2ª Câmara, proferido no processo n. 00973/18/TCE-RO (Tomada de Contas Especial)

Jurisdicionado: Companhia de Mineração de Rondônia

Advogados: Miguel Garcia de Queiroz - OAB n. 3320, Jonathas Coelho Baptista de Mello - OAB n. 3011

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTOFRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA (em substituição regimental ao CONSELHEIROEDILSON DE SOUSA SILVA)

18 - Processo-e n. 02174/24 (Processo de origem n. 01589/05) - Embargos de Declaração

Recorrente: Sandra Maria Barreto de Moraes - CPF n. ***.574.483-**

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão APL-TC00058/24, proferido no Processo n. 02035/22/TCE-RO (Processo de origem n. 01589/05)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Porto Velho

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649

Suspeito: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

Impedido: Conselheiro-Substituto Omar Pires Dias

Relator: **CONSELHEIRO SUBSTITUTO FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**

Porto Velho, 29 de agosto de 2024.

Conselheiro **WILBER COIMBRA**

Presidente